

AVISO 09

ALTERAÇÕES NAS TABELAS DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Comissão de Desenvolvimento e Manutenção do SICAP, por meio da sua coordenação, informa alterações nas Tabelas de Receitas e Despesas Orçamentárias 2.0, que as atualizam para versão 2.1, à ser utilizadas a partir do exercício 2015, conforme descrito a seguir:

Despesas:

Inclusão das contas:

- 3.1.3.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.1.7.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.1.8.0.00.00.00.00.0000** TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR;
- 3.1.8.0.04.00.00.00.0000** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
- 3.1.8.0.34.00.00.00.0000** OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO;
- 3.1.8.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.1.9.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.1.9.1.04.00.00.00.0000** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
- 3.1.9.1.91.00.00.00.0000** SENTENÇAS JUDICIAIS;
- 3.1.9.1.94.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;
- 3.1.9.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.2.7.1.00.00.00.00.0000** TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 3.2.7.1.70.00.00.00.0000** RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 3.2.7.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.2.9.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.2.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.2.2.14.00.00.00.0000** DIÁRIAS – CIVIL;
- 3.3.2.2.35.00.00.00.0000** SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
- 3.3.2.2.36.00.00.00.0000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
- 3.3.2.2.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.3.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.3.1.92.00.00.00.0000** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- 3.3.3.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.3.2.14.00.00.00.0000** DIÁRIAS – CIVIL;
- 3.3.3.2.18.00.00.00.0000** AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES;

3.3.3.2.20.00.00.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES;
3.3.3.2.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;
3.3.3.2.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
3.3.3.2.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
3.3.3.2.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
3.3.3.2.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
3.3.3.2.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
3.3.3.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.4.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.4.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO;
3.3.4.1.41.00.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES;
3.3.4.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
3.3.4.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.4.2.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS – CIVIL;
3.3.4.2.18.00.00.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES;
3.3.4.2.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO;
3.3.4.2.33.00.00.00.0000 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;
3.3.4.2.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
3.3.4.2.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
3.3.4.2.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
3.3.4.2.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
3.3.4.2.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
3.3.4.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.5.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
3.3.5.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.6.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
3.3.6.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.7.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.7.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.7.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
3.3.8.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR;
3.3.8.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
3.3.8.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS – CIVIL;
3.3.8.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO;
3.3.8.0.33.00.00.00.0000 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;
3.3.8.0.34.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO;
3.3.8.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA;

- 3.3.8.0.36.00.00.00.0000** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
- 3.3.8.0.37.00.00.00.0000** LOCAÇÃO DE MAÕ-DE-OBRA;
- 3.3.8.0.39.00.00.00.0000** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
- 3.3.8.0.41.00.00.00.0000** CONTRIBUIÇÕES;
- 3.3.8.0.92.00.00.00.0000** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- 3.3.8.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.9.0.29.00.00.00.0000** DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES;
- 3.3.9.0.34.00.00.00.0000** OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO;
- 3.3.9.0.53.00.00.00.0000** APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA RURAL;
- 3.3.9.0.54.00.00.00.0000** APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA URBANA;
- 3.3.9.0.55.00.00.00.0000** PENSÕES DO RGPS – ÁREA RURAL;
- 3.3.9.0.56.00.00.00.0000** PENSÕES DO RGPS – ÁREA URBANA;
- 3.3.9.0.57.00.00.00.0000** OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA RURAL;
- 3.3.9.0.58.00.00.00.0000** OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA URBANA;
- 3.3.9.0.96.00.00.00.0000** RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO;
- 3.3.9.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.9.1.04.00.00.00.0000** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
- 3.3.9.1.28.00.00.00.0000** REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS;
- 3.3.9.1.29.00.00.00.0000** DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES;
- 3.3.9.1.32.00.00.00.0000** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
- 3.3.9.1.35.00.00.00.0000** SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
- 3.3.9.1.62.00.00.00.0000** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA;
- 3.3.9.1.91.00.00.00.0000** SENTENÇAS JUDICIAIS;
- 3.3.9.1.96.00.00.00.0000** RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO;
- 3.3.9.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.9.3.32.00.00.00.0000** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
- 3.3.9.3.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 3.3.9.4.32.00.00.00.0000** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
- 3.3.9.4.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 4.4.2.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 4.4.2.2.92.00.00.00.0000** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- 4.4.2.2.93.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- 4.4.2.2.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 4.4.3.0.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;
- 4.4.3.1.99.00.00.00.0000** A CLASSIFICAR;

4.4.3.2.20.00.00.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES;
4.4.3.2.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
4.4.3.2.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
4.4.3.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.4.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.4.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO;
4.4.4.1.42.00.00.00.0000 AUXÍLIOS;
4.4.4.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.4.2.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS – CIVIL;
4.4.4.2.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.4.2.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
4.4.4.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.5.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
4.4.5.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES;
4.4.5.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.5.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.7.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.7.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.7.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.8.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR;
4.4.8.0.41.00.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES;
4.4.8.0.42.00.00.00.0000 AUXÍLIOS;
4.4.8.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES;
4.4.8.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.8.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.9.0.15.00.00.00.0000 DIÁRIAS – MILITAR;
4.4.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
4.4.9.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.9.1.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
4.4.9.1.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
4.4.9.1.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.9.1.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS;
4.4.9.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.9.3.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.9.3.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.4.9.4.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.9.4.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
4.5.3.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;

- 4.5.3.2.64.00.00.00.0000 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO;
- 4.5.3.2.65.00.00.00.0000 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS;
- 4.5.3.2.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.3.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.4.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.4.2.00.00.00.00.0000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS;
- 4.5.4.2.64.00.00.00.0000 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO;
- 4.5.4.2.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.4.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS;
- 4.5.5.0.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.5.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.7.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 4.5.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 4.5.7.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.7.2.00.00.00.00.0000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 4.5.7.2.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.7.2.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.8.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR;
- 4.5.8.0.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.8.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.9.0.27.00.00.00.0000 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES;
- 4.5.9.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.5.9.1.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS;
- 4.5.9.1.62.00.00.00.0000 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA;
- 4.5.9.1.66.00.00.00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- 4.5.9.1.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS;
- 4.5.9.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;;
- 4.5.9.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;
- 4.6.7.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 4.6.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- 4.6.7.1.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR; e
- 4.6.9.0.99.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR;

Exclusão das contas:

- 3.1.9.0.34.00.00.00.0000** OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO;
- 3.1.9.0.34.01.00.00.0000** SUBSTITUIÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101);
- 3.3.2.0.39.00.00.00.0000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
- 3.3.2.0.39.00.01.00.0000** PAGAMENTO DE LAUDEMIO;
- 3.3.3.0.43.00.00.00.0000** SUBVENÇÕES SOCIAIS;
- 3.3.3.0.43.39.00.00.0000** ALAGOAS;
- 3.3.3.0.47.00.00.00.0000** OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS;
- 3.3.3.0.47.99.00.00.0000** OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS;
- 3.3.3.0.93.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- 3.3.3.0.93.39.00.00.0000** ALAGOAS;
- 3.3.3.0.93.39.01.00.0000** RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DO ESTADO;
- 3.3.3.0.93.39.02.00.0000** RESTITUIÇÃO DE IPVA;
- 3.3.4.0.47.00.00.00.0000** OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS;
- 3.3.4.0.47.99.00.00.0000** OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS;
- 3.3.4.0.47.99.01.00.0000** CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICÍPIO;
- 3.3.4.0.93.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- 3.3.4.0.93.99.00.00.0000** OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- 3.3.4.0.93.99.01.00.0000** RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DOS MUNICÍPIOS;
- 4.4.2.0.93.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- 4.4.2.0.93.00.01.00.0000** RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO;
- 4.4.3.0.93.00.00.00.0000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; e
- 4.4.3.0.93.00.01.00.0000** RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO;

2 Receitas:

Modificação das contas

Alteração para o nível adequado:

- 9.1.0.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita Tributária;
- 9.1.1.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Impostos;
- 9.1.1.2.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda;
- 9.1.1.2.01.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural;
- 9.1.1.2.01.01.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados;

- 9.1.1.2.01.01.02.00.0000** (R) Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ITR – Municípios Conveniados;
- 9.1.1.2.02.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- 9.1.1.2.04.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF;
- 9.1.1.2.08.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre a Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis – ITBI;
- 9.1.1.3.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Impostos Sobre a Produção e a Circulação;
- 9.1.1.3.05.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- 9.3.0.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita Patrimonial;
- 9.3.2.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Valores Mobiliários;
- 9.3.2.5.00.00.00.00.0000** (R) Dedução da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários;
- 9.7.0.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções das Receitas de Transferências Correntes;
- 9.1.7.2.00.00.00.00.0000** (R) Deduções das Receitas de Transferências Intergovernamentais;
- 9.7.2.1.00.00.00.00.0000** (R) Deduções das Receitas de Transferências da União;
- 9.7.2.1.01.00.00.00.0000** (R) Deduções das Receitas de Participação na Receita da União;
- 9.7.2.1.01.02.00.00.0000** (R) Deduções da Receita do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- 9.7.2.1.01.02.05.00.0000** (R) Dedução da Receita do FPM – Redutor Financeiro;
- 9.7.2.1.01.02.06.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – FPM;
- 9.7.2.1.01.05.00.00.0000** (R) Dedução da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
- 9.7.2.1.01.05.04.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – ITR;
- 9.7.2.1.36.00.00.00.0000** (R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96;
- 9.7.2.1.36.00.05.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96;
- 9.7.2.2.00.00.00.00.0000** (R) Dedução da Receita de Transferência do Estado;
- 9.7.2.2.01.00.00.00.0000** (R) Dedução da Receita de Participação na Receita do Estado;
- 9.7.2.2.01.01.00.00.0000** (R) Dedução da Receita do ICMS;
- 9.7.2.2.01.01.05.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – ICMS;
- 9.7.2.2.01.02.00.00.0000** (R) Dedução da Receita da Cota-Parte do IPVA;
- 9.7.2.2.01.02.04.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – IPVA;
- 9.7.2.2.01.04.00.00.0000** (R) Dedução da Receita do IPI-Exportação;
- 9.7.2.2.01.04.05.00.0000** (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – IPI-Exportação;
- 9.9.0.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Outras Receitas Correntes;
- 9.9.1.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções da Receita de Multas e Juros de Mora;
- 9.9.1.1.00.00.00.00.0000** (R) Deduções das Multas e Juros de Mora dos Tributos;
- 9.9.1.3.00.00.00.00.0000** (R) Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;
- 9.9.3.0.00.00.00.00.0000** (R) Deduções das Receitas de Receita da Dívida Ativa; e

9.9.9.9.09.00.00.00.0000 (R) Deduções das Outras Receitas;

Maceió 07 de julho de 2014